



Rio Grande do Norte
Poder Legislativo
Gabinete da Deputada Divaneide Basílio – PT/RN
mandato.diva@gmail.com

DEPUTADA ESTADUAL | PT-RN
Divaneide
FAZ A DIFERENÇA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Reconhece como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte o Ilê Axé Olorun Malé, Casa de Orixá da tradição Yorubá (Ketu), localizado no Município de Natal – RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte o Terreiro de Candomblé Ilê Axé Olorun Malé (Ilê Àṣe Oṣorun Malè), Casa de Orixá da tradição Yorubá (Ketu), localizado no Município de Natal-RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "Deputado CLOVIS MOTTA" Palácio "JOSÉ AUGUSTO".

Natal, 20 de novembro de 2023.

DIVANEIDE BASÍLIO
Deputada PT/RN



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que visa reconhecer o Terreiro¹ de Candomblé Ilê Axé Olorun Malé (Ilê Àṣe Ọlọrun Malè), Casa de Orixá da tradição Yorubá (Ketu), localizado no Município de Natal, traz consigo relevante importância para preservar e promover a cultura, a tradição e a memória ancestral negra do povo africano no Estado do Rio Grande do Norte.

A Casa Ilê Axé Olorun Malé teve os seus fundamentos iniciados no ano de 1987, através da Yalorixá Edna Florêncio (Mãe Edna de Oyá), seu esposo Ogan Claudivino e o filho do casal, atual sacerdote que conduz os trabalhos da Casa, Babalaorixá Cláudio de Oxalá, fato que lhe assegura a condição de ser a primeira Casa de Orixá da tradição Yorubá (Ketu)² no Rio Grande do Norte.

Os terreiros de Candomblé são considerados patrimônios culturais e imateriais devido à importância que possuem na preservação e transmissão de tradições religiosas, culturais e artísticas. Enquanto sacros e de ampla convivência humana, muitas vezes desempenham um papel crucial na promoção da diversidade cultural, na preservação de práticas ancestrais e na construção da identidade de comunidades específicas.

Diversos terreiros de Candomblé podem ser citados como referências, em face do reconhecimento e prestígio que gozam, enquanto responsáveis pela salvaguarda

¹ Terreiro, Casa de Orixá, Casa de Santo, Roça são utilizados como expressões sinônimas, reportando-se ao espaço sagrado de culto das divindades africanas.

² O Candomblé brasileiro possui subdivisões, de acordo com a origem africana dos ancestrais que fundaram os primeiros terreiros no Brasil, subdividindo-se em Keto, Jeje, Mina, Angola, etc, sempre se reportando à tradição cultural da região dos povos da África, trazidos para o Brasil na condição de escravizados.



das tradições religiosas, culturais e de memória ancestral: Centro Cultural Afro Sítio Pai Adão - Ilê Obá Ogunté (Recife - PE); b) Querebentã Toi Zomadonu - Casa das Minas Jeje (São Luís do Maranhão - MA); c) Ilê Axé Iyá Nassô Oká - Casa Branca do Engenho Velho (Salvador – BA); dentre tantos outros.

O reconhecimento do Terreiro de Candomblé Ilê Axé Olorun Malé enquanto patrimônio cultural e imaterial se justifica por diversos argumentos. Em primeiro lugar, a citada Casa de Santo representa uma expressão autêntica da cultura afro-brasileira, contribuindo para a preservação da diversidade cultural do Estado do Rio Grande do Norte, destacando a importância da herança africana na formação da identidade cultural do povo norte-rio-grandense.

O reconhecimento como patrimônio cultural e imaterial do Ilê Axé Olorun Malé proporcionará uma maior proteção legal e institucional para salvaguardar as práticas e tradições do terreiro contra ameaças de descaracterização, desaparecimento, além de colaborar com a promoção da tolerância religiosa, respeitando e valorizando as diferentes práticas espirituais presentes na sociedade potiguar.

É importante se destacar que o Ilê Axé Olorun Malé foi alvo de intensa perseguição religiosa e racismo institucional, sendo a sua existência um referencial na luta pelo direito de livre manifestação religiosa. As histórias de suas lutas para praticar o culto aos orixás, divindades do panteão africano dos povos iorubas, levaram a Casa de Santo sob comento a ser objeto de pesquisa acadêmica³, existindo artigos científicos falando das perseguições travadas contra o templo, o sacerdote Cláudio de Oxalá, além de discípulos da Casa.

³ PALHANO, E. P. . A LIBERDADE DE CULTO NÃO ASSEGURADA ÀS RELIGIÕES AFRO-AMERÍNDIAS. In: João Bosco Araújo da Costa; Maria Aparecida Ramos da Silva; Marcleane Gomes. (Org.). Cultura, Direitos e Políticas Públicas. 1ed.Natal: Caravela Selo Cultural, 2020, v. 1, p. 63-88.

PALHANO, E. P. ; ASSUNÇÃO, L. C. . O CANDOMBLÉ PERANTE A SENSIBILIDADE JURÍDICA OCIDENTAL - A DESCONSTRUÇÃO DO ETHOS DE UM POVO PELO SISTEMA JURÍDICO INQUISITORIAL. In: V ENCONTRO NACIONAL DE ANTROPOLOGIA DO DIREITO - ENADIR, 2017, São Paulo. Anais do V ENADIR, 2017.



Rio Grande do Norte
Poder Legislativo
Gabinete da Deputada Divaneide Basílio – PT/RN
mandato.diva@gmail.com

DEPUTADA ESTADUAL | PT-RN
Divaneide
FAZ A DIFERENÇA

A resistência que escreve as páginas da história do Ilê Axé Olorun Malé o torna equiparado a um “quilombo urbano” nos tempos atuais, expressão que vem sendo utilizada por alguns campos do conhecimento científico para se referir aos terreiros. A equiparação se dá em face de ambos espaços serem considerados de refúgio e resistência. Os quilombos eram locais onde os escravizados buscavam refúgio da escravidão; os terreiros, embora em um contexto diferente, muitas vezes servem como espaços de resistência cultural e religiosa, movidos por ideais de comunidade e solidariedade.

Sob um outro aspecto de análise, o reconhecimento do Ilê Axé Olorun Malé como patrimônio cultural e histórico potiguar pode atrair pesquisadores, interessados na sua história de resistência, assim como visitantes interessados em conhecer e apreciar a cultura local. Isso contribui para o desenvolvimento do turismo cultural na região, gerando produção acadêmica e estimulando a economia local.

A proteção legal Ilê Axé Olorun Malé como patrimônio cultural e imaterial é fundamental para garantir sua continuidade e preservação. Além disso, esse reconhecimento pode abrir portas para o acesso a recursos e incentivos governamentais destinados à preservação e promoção da cultura local.

Portanto, o Projeto de Lei que reconhece o Ilê Axé Olorun Malé como patrimônio cultural e imaterial do Estado do Rio Grande do Norte é uma iniciativa essencial para proteger, promover e valorizar a tradição afro-brasileira, a cultura potiguar, além de apoiar o turismo cultural na região.

A sua apresentação perante a Assembleia Legislativa no dia 20 de novembro de 2023 não é um ato do acaso. É um passo de nossa luta pelo reconhecimento da cultura e tradição afro-brasileira, ao mesmo tempo em que se celebra o Dia da Consciência Negra.



Rio Grande do Norte
Poder Legislativo
Gabinete da Deputada Divaneide Basílio – PT/RN
mandato.diva@gmail.com



Por tais razões, trazemos o presente Projeto de Lei para conhecimento desta Casa Legislativa, acreditando contar com o apoio dos Membros que a compõe, para aprová-lo e o transformar em Lei.

Natal, 20 de novembro de 2023.

DIVANEIDE BASÍLIO
Deputada PT/RN